

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366  
5.º Andar - Conjs. 54 e 55 - Fone: 222-5601  
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen  
CPF nº 005267119-49  
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 15.654 -

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

*Irani Villen*

**IMÓVEL:** Sobrado nº 2, do Conjunto Residencial Paulo Setubal, sito na Rua Paulo Setubal nº 2.334, com a área total construída exclusiva de 221,54m<sup>2</sup>, sendo a área do pavimento térreo de 105,00m<sup>2</sup>, área do pavimento superior de 88,54m<sup>2</sup>, área de edícula de 28,00m<sup>2</sup>, com a área total do terreno exclusivo de 284,20m<sup>2</sup>, sendo a área descoberta de 151,20m<sup>2</sup> destinada à jardim e quintal e área de implantação de 133,00m<sup>2</sup>, com a fração ideal do solo de 0,386667; conjunto este construído sobre o lote de terreno sob nº 11, da quadra nº 98, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 14,00m de frente para a Rua Paulo Setubal, por 55,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 10; pelo lado esquerdo mede 50,00m, onde confronta com o lote nº 12, tendo de largura na linha de fundos, iniciando do ponto final da lateral direita 7,00m, onde confronta com o lote nº 25; forma ângulo reto à esquerda onde mede 5,00m, confrontando com o lote nº 26; forma novo ângulo reto à esquerda onde mede 7,00m, confrontando com o lote nº 26, com a área total de 735,00m<sup>2</sup>, com a ind.fiscal 84-170-011.000, do Cadastro Municipal.

**Proprietários:** CARLOS ALISSON CASTANHEIRA RABELLO e sua mulher MARIA CRISTINA TOP PAN RABELLO, brasileiros, ele engenheiro, port.ident.nº.756.083-0-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.339.035.229-53, ela tradutora, port.ident.nº.5.663.347-2-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.475.408.779-87, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setubal nº 2.330, Boqueirão, nesta Capital.

**Registro anterior:** R-2/6.150, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

**Obs.:** As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.  
Curitiba, 25 de fevereiro de 1.998.

Oficial.

*Rayssa de Azevedo*

**R-1/15.654** Protocolo nº 30.115: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 18 de fevereiro de 1.998, com caráter de escritura pública cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.578-P-166, os proprietários acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes **MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA** e seu marido **ZAILTON CARNEIRO DA COSTA**, brasileiros, cada sados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela autônoma, port.ident.nº.4.022... 153-0-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.751.627.339-20, ele bancário, port.ident.nº... 947.275-4-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.232.743.369-04, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setubal nº 2.332, sobrado 2, Boqueirão, nesta Capital, pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$.34.000,00 pagos diretamente pelos ora adquirentes, R\$.10.000,00 através de utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$.78.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-B-ITBI nº.308.788, Exat.Capital, s/R\$.125.000,00. Custas: 4.312-VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 25 de fevereiro de 1.998. Oficial.

*Rayssa de Azevedo*

**R-2/15.654** Protocolo nº 30.115: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 18 de fevereiro de 1.998, com caráter de escritura pública cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.578-P-166, os proprietários MARI SE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA e seu marido ZAILTON CARNEIRO DA COSTA, acima qualificados, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº.01.701.201/0001 89, com sede à Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, nesta Capital, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de R\$.78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos no prazo de 180 meses - (com 60 meses de dilatação), acrescidos dos juros com taxa nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a., pelo plano/sist.PCR/SFA-Tabela Price, e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.125.000,00. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 25 de fevereiro de 1.998. Oficial.

*Rayssa de Azevedo*

**R-3/15.654** Protocolo nº 31.172: Em cumprimento ao Mandado, datado de 17 de setembro de 1.998, expedido pelo Dr. José Joaquim Guimarães da Costa, MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
- 15.654 -

CONTINUAÇÃO

Execução Hipotecária nº 1032/98, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 17 192-P-172, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução no valor de R\$.4.466,26 em 21.08.98, movida pelo exequente BANCO HSBC BAME RINDUS S.A., contra os executados MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA e ZAILTON CARNEIRO DA COSTA. Custas: 378 VRC = R\$.28,35. Curitiba, aos 14 de outubro de 1.998. - Oficial. - *Adriellen*

R-4/15.654 Protocolo nº.50.783 de 16.04.08: De conformidade com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 08 de abril de 2.008, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.65.819/2005, expedido pelo Dr.Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, MM.Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.28.106-P-282, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.878,82 em 06/12/2005, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 16 de abril de 2.008. Oficial. - *Adriellen*

R-5/15.654 Protocolo nº.54.514 de 19.10.09: De conformidade com o Ofício nº.11.308/2009, datado de 08 de outubro de 2.009, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.50.798/2002, expedido pelo Dr.Rodrigo Otavio R. G. do Amaral, MM.Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.30.291-P-303, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.732,32 em 09/09/2002, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 19 de outubro de 2.009. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*

R-6/15.654 Protocolo nº.56.572 de 05.08.10: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 20 de julho de 2.010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.85.785/2009, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.31.466-P-315, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.975,27 em 27/10/2009, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 05 de agosto de 2.010. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*

R-7/15.654 Protocolo nº.56.906 de 17.09.10: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de setembro de 2.010, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.74060/2007, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Capital, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.31.707-P-318, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, movida pela exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 17 de setembro de 2.010. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*

R-8/15.654 Protocolo nº.58.181 de 04.03.11: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 02 de março de 2.011, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.41.756, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.32.495-P-325, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.986,63 em 06/07/2000, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra o executado CARLOS ALISSON CASTANHEIRA RABELLO. Curitiba, aos 04 de março de 2.011. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*

R-9/15.654 Protocolo nº.61.200 de 22.05.12: De conformidade com o Ofício nº.1853/2012, datado de 22 de março de 2.012, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº.80.408/2008, expedido pela Dra. Vanessa de Souza Camargo, MM.Juiza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.327-P-344, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 22 de maio de 2.012. Oficial. - *Adriellen*

R-10/15.654 Protocolo nº.76.327 de 22.01.18: De conformidade com o Mandado de Penhora nº.502/2017, datado de 1º de dezembro de 2.017, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0022926-59.2011.8.16.0004, expedido pelo Dr.Jederson Suzin, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.413-P-435, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.1.760,28, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia,

SEGUE

MATRÍCULA Nº. 15.654

RÚBRICA

*William*

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 25 de janeiro de 2.018. Registradora - *William*

2  
R-11/15.654 Protocolo nº 76.327 de 22.01.18: De conformidade com o Mandado de Penhora nº.505/2017, datado de 1º de dezembro de 2.017, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0018228-78.2013.8.16.0185, expedido pelo Dr.Jederson Suzin, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.413-P-435, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.400,86, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 25 de janeiro de 2.018. Registradora - *William*

2  
R-12/15.654 Protocolo nº 78.642 de 29/11/2018: De conformidade com o Ofício nº.1397/2018, datado de 27 de novembro de 2.018, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0011817-39.2001.8.16.0185, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.1.081,05 em 19/12/2001, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. (Funrejus e custas a receber, nos valores de R\$.6,12 e R\$.88,58). Curitiba, aos 03 de dezembro de 2.018. Registradora - *Raquel* Raquel L. de Camargo  
Escrevente

SEGUE



CONTINUAÇÃO



SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLWS FKYBV NJR4V 53EBD

